Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Edna Maria

INDICAÇÃO N°____, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Sua Excelência, o Senhor **Deputado Estadual Max Russi**, apontando ao nobre parlamentar a necessidade de destinação de recursos para a **aquisição de todos materiais necessários para instalação das câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e nos centros municipais de educação infantil.**

JUSTIFICATIVA

No município de Pedra Preta-MT foi aprovado para vigência a partir de janeiro do ano de 2023, a Lei nº 1402, de 11 de agosto de 2022, de autoria da Vereadora que o presente subscreve, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e nos centros municipais de educação infantil.

Resta incontroverso a importância da Matéria aprovada bem como do seu cumprimento pelo município, haja vista que a presença de equipamento de monitoramento e segurança já faz parte da rotina da sociedade contemporânea, promovendo segurança e combate à criminalidade, em especial nas escolas públicas municipais e nos centros municipais de educação infantil.

Nesse sentido, a Vereadora que ao final subscreve solicita a Vossa Excelência que no exercício das suas funções parlamentares a que são conferidas, adote as providências que forem cabíveis para encaminhar a este município uma Emenda Parlamentar para tal destinação.

EDNA MARIA
Vereadora-PSB